



PUBLICA JEM  
24/03/2020 no jornal  
Diário Ofi. Elet. 1952

Câmara Municipal de Castro  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2020**

Súmula: Referenda Termo de Colaboração nº 09/2020, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcelo Quilici.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Referenda Termo de Colaboração nº 09/2020, firmado entre o Município de Castro e a OSC Casa da Criança e do Adolescente Pe. Marcelo Quilici, no qual o Município repassará a Organização da Sociedade Civil através de depósito bancário, em conta corrente, especialmente constituída para este Termo de Colaboração, o valor total de R\$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais) em doze parcelas mensais no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) através da seguinte dotação orçamentária: 08.002 08.244.0014.2042.33.50.43.99.99.00, constituindo objeto deste Termo de Colaboração a prestação de Programa de Aprendizagem Profissional "Jovem Aprendiz", a serem cofinanciados com recursos próprios alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Município, com prazo de vigência de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021, tudo conforme o protocolado sob nº 176/2019, de 18 de março de 2020.

**Art. 2º** A prestação de contas do presente Termo de Colaboração, será nos termos da Resolução 046/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) e por meio físico junto à Superintendência Contábil – Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo e forma estabelecidos, referentes aos recursos recebidos e aplicados conforme o Plano de Trabalho.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de março de 2020.

*M3.*  
Maria de Fatima Barth Antão Castro  
Presidente